



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

PODER

www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 412/2017

SUMULA: RETIFICA A PORTARIA 047/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕES DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SR. DARCI SOARES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 54, II, 'f', DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e

CONSIDERANDO o processo nº 299880/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consistente em apuração de atos de inativação do Servidor Darci Soares da Silva;

CONSIDERANDO o parecer 5925/2016 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, que traz determinações e diligências a serem feitas com fito de dar opção de o aposentado optar pela escolha da Aposentadoria na Regra EC 41/03 ou 28/98, levando-se em conta o direito adquirido do aposentado;

CONSIDERANDO o cumprimento das determinações impostas pela COFAP em parecer nº 10591/2016-COFAP, que determina o saneamento das irregularidades sob pena de aplicação das sanções administrativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado a redação do Art. 1º da Portaria nº 047/2015 de 05 de fevereiro de 2015, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedida ao Sr. **Darci Soares da Silva**, brasileiro, ex-servidor público municipal de Assaí, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Classe/Nível I-6, portador do RG nº 1.957.463, e inscrito no CPF/MF nº 305.520.959-15, Aposentadoria por Idade, com proventos mensais proporcionais a 10494/12775 dias, correspondente a 29/35 Avos, com opção pela regra EC 20/98, sob fundamentos do Art. 40, §3 da Constituição Federal.”

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da portaria nº 047/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 24 DE JULHO DE 2017.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

EMILIA TSUJI
Gestora RPPS

SERGIO YOSHITOMO KIAN
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/07/17, Edição nº 1079


Assinatura